



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de contratação de empresa para futura aquisição de água mineral de garrafão retornável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com **PORTARIA nº 004/2025**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 037/2024 – Pregão Eletrônico 016/2024, cujo objeto é **contratação de empresa aquisição de água mineral de garrafão retornável**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

2. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação, fls. 819;
- II- Despacho para manifestação de existência de recurso orçamentário, fls. 820;
- III- Despacho informando a existência de crédito orçamentário, fls. 821;
- IV- Declaração de adequação orçamentária, fls. 822;
- V- Termo de autorização, fls. 823;
- VI- Certidões da empresa BOA COMPRA SUPERMERCADOS, CNPJ: 43.729.952/0001-53, fls. 824-829;
- VII- Retificação da portaria nº 048/2025, fls. 830;
- VIII- Publicação da portaria nº 048/2025, fls. 831;
- IX- Convocação para assinatura de contrato, fls. 832;
- X- **Contrato nº 2025.9081 – BOA COMPRA SUPERMERCADOS, CNPJ: 43.729.952/0001-53**, no valor de R\$ 34.717,50 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), fls. 833-844;
- XI- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 845;

3. Análise do mérito da contratação

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, CEP: 68.350.311
Canaã dos Carajás - Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da **contratação de empresa para fornecimento de água mineral de garrafão retornável**.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigos 62 e 92, XVI da Lei 14.133/21, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade do procedimento.

4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pele seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio do contrato:

- 1) Contrato nº 2025.9081 – BOA COMPRA SUPERMERCADOS, CNPJ: 43.729.952/0001-53, no valor de R\$ 34.717,50 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de setembro de 2025.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 004/2025